



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI
Rua Olavo Bilac nº 1148 – Praça Saraiva - Centro
CEP 64001-280 Teresina – PI – Brasil
Fone: (86) 3215-4101;
Site: www.cead.ufpi.br

Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 059/2014-CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil, na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva de candidatos ao desenvolvimento das atribuições de **Revisor de Texto** (Material Didático cursos CEAD/UFPI/UAB), pelo período de 01 (um) ano, conforme normas gerais vigentes, na forma que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Do objeto

O presente Edital de Chamada Pública visa o recrutamento e seleção de candidatos à função de REVISOR DE TEXTO (Material Didático cursos CEAD/UFPI/UAB), para atuação junto ao setor responsável pela Produção de Material Didático/CEAD/UFPI/UAB.

1.2 Das atribuições

Revisão de textos e material didático dos cursos do CEAD/UFPI, com adequação da linguagem e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além das normas da nova ortografia gramatical, em observância também à pontuação, coesão, construção lógica, concisão e harmonia textual.

1.3 Do exercício da atividade

A prestação de serviços de revisão não gera **nenhum vínculo empregatício** com a instituição, por ser regido pelo Sistema de Bolsas FNDE, cuja remuneração corresponderá aos requisitos estabelecidos aos candidatos, e à quantidade de material revisado em documento impresso, todavia, com apresentação final junto ao Setor de Produção de Material Didático, em arquivo digital.

1.4 Dos requisitos e da remuneração

1.4.1 Dos requisitos

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado com visto permanente;
- Possuir pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) em qualquer área do conhecimento, ou estar vinculado a programa de pós-graduação (mestrado ou

doutorado), ou ter experiência comprovada em revisão de texto de no mínimo 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou, ainda, com experiência comprovada em revisão de texto (**o candidato com esse requisito deve ter no mínimo qualificação de Especialista**).

1.4.2 Da remuneração - Bolsa FNDE – valores variantes:

- R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para profissionais com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou está vinculado (discente) a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado); ou com experiência comprovada em revisão de texto (**confere-se igualmente ao mesmo critério acima**).
- R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para profissionais com experiência a partir de 03 (três) anos no magistério do ensino básico ou superior.

2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

As inscrições serão realizadas no período de **13/10 a 17/10/14**, no Setor de Produção de Material Didático/CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148, centro sul, Teresina, Piauí – fone: (86) 3215-4101, ramal 216.

2.1 Dos documentos para a inscrição:

Preenchimento do **Requerimento de inscrição** (ver anexo II), com o anexo **Currículo Vitae comprovado**. Além da apresentação de cópia e originais (para conferência) dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade e CPF; **b) Comprovante** de pós-graduação (mestrado ou doutorado), **ou comprovante** de vínculo (discente) de curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado), **ou comprovante** de experiência profissional em revisão de texto; **c) Título** de eleitor ou comprovante de votação da última votação; **d) Comprovante** de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino); **e) Fotografia** 3x4 (recente), e **f) Comprovante** de residência (último mês).

2.1 A inscrição poderá ser realizada por Procuração, reconhecida em cartório e acompanhada das cópias de Identidade e CPF do outorgante e do outorgado (**apresentar originais**).

2.2 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas estabelecidas neste documento;

2.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas a complementação e entrega de documentos fora do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 **O processo seletivo** - constará de 3 (três) etapas: **1) prova prática** (eliminatória); **2) Análise de Currículo** (classificatória), e **3) Entrevista** (classificatória). Em todas as etapas a nota será avaliada de 0 a 10,0, sendo a nota mínima para aprovação na etapa eliminatória – 7,0 (sete).

3.1.2 **A prova prática** (3 horas de duração) – consistirá na revisão de trecho de textos e/ou frases, observando os seguintes critérios: adequação da linguagem; nova ortografia; pontuação e textuais (coerência, clareza, concisão).

3.1.3 **A Análise de Currículo** - contará ponto somente os fatores indicados no BAREMA (ver anexo III), cuja pontuação será transformada em nota.

3.1.4 **A Entrevista** - versará sobre tema referente à atuação do revisor de texto na Modalidade EaD, bem como à prática e experiência do candidato na área de revisão.

3.1.5 **O resultado final** resultará do somatório das 3 (três) etapas, cuja divulgação se fará em ordem decrescente de classificação (ver Cronograma – anexo I).

3.1.6 **Em havendo empate**, o desempate ocorrerá na sequência dos seguintes critérios para o candidato que tiver: **1º)** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 27 da Lei nº 10.741/2010 (Estatuto do Idoso); **2º)** Maior nota na prova escrita, e **3º)** Maior nota no currículo. **Persistindo o empate**, terá prioridade o candidato com idade, observando os critérios do Estatuto do Idoso (ano, mês, dia/hora de nascimento dos candidatos empatados).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A validade deste instrumento será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do respectivo Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

4.2 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as notícias, eventos e resultados do processo seletivo no site: www.cead.ufpi.br.

4.3 A convocação dos candidatos classificados dar-se-á conforme necessidade do Setor de Produção do Material Didático/CEAD, em obediência à ordem de classificação.

4.5 O não atendimento das atribuições e/ou da demanda dos serviços por parte do profissional classificado e convocado, poderá implicar na sua dispensa ou desligamento do programa/seleção, o que provocará o chamamento do próximo candidato classificado, de acordo com a ordem classificatória.

4.6 O exercício das atribuições será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, ou sofrer interrupção antes desses prazos, desde que justificada por uma das partes (CEAD /candidato classificado/convocado).

4.7 O candidato que apresentar dados informacionais pessoais ou profissionais incorretos ou não legítimos será imediatamente desligado da atividade/programa, ficando sob pena de responsabilidade, mesmo que já esteja no pleno exercício das atribuições.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD e/ou pela Comissão de Seleção.

Teresina, 13 de outubro de 2014.

Edital nº 059 /2014 – Anexo I
Processo Seletivo para Revisor de Texto da UAPI/CEAD/UFPI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
13/10 a 17/10/14	Inscrição
21/10/14	Divulgação da homologação das inscrições – http://www.cead.ufpi.br
22/10/14	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
23/10/14	Resultado da interposição de recurso
30/10/14	Prova Prática
04/11/14	Resultado da Prova Prática
05/11/14	Interposição de recurso ao resultado da prova prática
06/11/14	Resultado da interposição de recurso
10/11 e 11/11/14	Entrevistas
12/11/14	Divulgação dos resultados da Análise de Títulos e das Entrevistas
13/11/14	Resultado final

Edital nº 059/2014 – Anexo II
Processo Seletivo para Revisor de Texto da UAPI/CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Eu, _____, residente e domiciliado(a) em _____.

Fones: 1) Residência: (____) _____ 2) Celular: (____) _____,
e-mail: _____, vem requerer sua inscrição no processo seletivo para Revisor de Texto para atuar junto ao Setor de Produção de Material Didático da UAPI/CEAD/UFPI, conforme Edital 059/2014, na condição de:

- () Experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
- () Experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- () Formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

Nestes termos, Peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato

Edital Nº 059/2014
Processo Seletivo para Revisor de Texto do CEAD/UAPI/UFPI

VIA DO CANDIDATO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

Candidato com necessidade especial: () Sim () Não

Edital nº 059/2014 – Anexo III
Processo Seletivo para Revisor de Texto da UAPI/CEAD/UFPI

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Candidato (a): _____
Nº de inscrição: _____ Nota: _____

BAREMA I – Formação Acadêmica (máximo 11,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	5,0	5,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	4,0	4,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em Língua e/ou Literatura	2,0	2,0
TOTAL		11,0

BAREMA II – Atualização Profissional – Atividades Acadêmicas/técnicas relacionadas com a função de revisor/a de texto (máximo 54,5 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Estágio em pós-doutorado (em qualquer área)	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento na área de revisão de texto	1,0	2,0
Curso de aperfeiçoamento em Educação a Distância - EaD (mínimo de 100h/a, nos últimos 05 anos)	1,0	2,0
Curso de extensão em Educação a Distância (mínimo de 60h/a nos últimos 05 anos)	0,5	2,0
Publicação de livro como autor em qualquer área (exceto em Educação a Distância – EaD)	2,0	4,0
Publicação de livro como coautor e/ou organizador	1,0	2,0
Publicação de material didático (livro) para a modalidade de Educação a Distância - EaD	3,0	12,0
Produção de ensaio ou artigo publicado em periódicos (últimos 05 anos)	2,0	6,0
Comunicação sobre revisão em congresso, simpósio, encontro ou seminário (últimos 05 anos)	1,0	3,0
Publicação de trabalho sobre revisão em anais de eventos (últimos 05 anos)	1,0	3,0
Tradução de livro/capítulo por livro	2,0	4,0
Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na modalidade EAD (por período letivo)	2,0	8,0
Exercício de cargo/função de coordenação na modalidade EAD (por ano)	3,0	6,0
TOTAL		54,5

BAREMA III – Experiência na área objeto da seleção (máximo 70,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Experiência em revisão de material didático para EAD (por material)	2,0	20,0
Experiência de trabalho em revisão (por ano)	3,0	15,0
Experiência em revisão de outros materiais (relatórios, manuais, prova para concurso e etc.) - por material	2,0	14,0
Exercício de coordenação/supervisão em revisão para EAD (por ano)	3,0	6,0
Revisão de trabalho acadêmico (monografia, dissertação, tese)	1,5	6,0
Revisão de revista ou periódico (por unidade avulsa)	1,0	5,0
Exercício de cargo/função de revisor em congresso ou similar sobre EAD (por evento)	2,0	4,0
TOTAL		70,0

Observação: Limite máximo de pontuação a ser obtida por candidato: 100 pontos

Total de Pontos = BAREMA I + BAREMA II + BAREMA III

Nota do candidato: TP/10